

Portaria nº 145/GP/2017

Em, 20 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a DEIZE SILVA CALDAS**, portadora do RG nº 235761 SSP/MT e CPF nº 469.152.731-15 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 21/03/2016 a 21/03/2017 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/08/2017 e término em 30/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/08/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Agosto de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal